APROVADO
EM: 26/08/24
SESSÃO ORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 139 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. de Obras

Indica: Que seja realizado PAVIMENTAÇÃO de um pequeno trecho restante da Rua Teresina, Setor 02, lateral da Escola Paulo Freire.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, constatou que existe um pequeno trecho da respectiva rua em chão batido, havendo a necessidade urgente de pavimentação, tendo em vista que faz lateral com uma escola de grande circulação e com pouco espaço para estacionamento de veículos, principalmente nos momentos de chegada e saída dos alunos, dificultando o acesso a escola e gerando alto risco de provocar acidentes com vítimas no local. Devido o trecho da respectiva rua ser muito pequeno, mas altamente importante para o fluxo ali naquela localidade, o valor para conclui-lo não será alto, sendo totalmente possível sua realização.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rec: 27.08.24

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

RECEBI
DIA 26/08/24
HORA: 09:52